

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00644/2011

13/09/2011

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01808/2011, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora DENISE MARIA DE AGUIAR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 516, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Progenis de d. 1